

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, situada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 142, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Malcolm Roberts Gunsch de Lucas, Carteira de Identidade nº MG-16.824.020 PC/MG, CPF nº 041.259.376-99.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

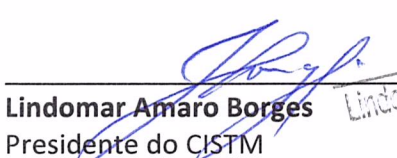
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

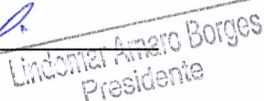
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.000,00 (três mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 30 (trinta) consultas de angiologia, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

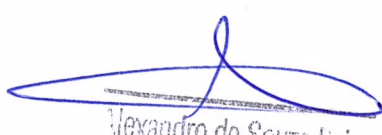
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.432

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: _____

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de consultas de angiologia a Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 284/2022 foi contratada a quantidade de 120 (cento e vinte) consultas, ao valor de R\$100,00 (cem reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

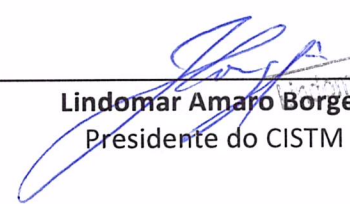
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$12.000,00 (doze mil reais) e o acréscimo sendo de R\$3.000,00 (três mil reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor das consultas, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 26 de julho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

licença ambiental não abarca regularização ambiental para fins de desmembramento e chacreamento, parcelamento do solo rural.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:107494D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
CIRCUITO DAS ÁGUAS**

**CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 015/2022

REGISTRO DE PREÇOS

COMPRA COMPARTILHADA

**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Posterior publicação do referido certame, se constatou a necessidade de readequações no seu objeto, visando desta feita aumentar o seu caráter competitivo, quando com base no interesse público e na conveniência administrativa, **REVOGAMOS** o Processo de Licitação de nº 026/2022, Pregão Eletrônico de nº 015/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de informática, ressaltando que o edital estava em fase de recebimento de propostas, tratando-se de certame eletrônico, quando inexistia prejuízo aos licitantes e a este Consórcio Público.

Posterior readequações técnicas **DETERMINO** seja aberto novo certame.

Notifiquem-se os interessados.

Publique-se.

Caxambu, 27 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira DoCIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2F37DE67

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO GRANDE - AMEG**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO GRANDE
185ª A.G.O. AMEG-CONSÓRCIO AMEG**

Ofício Circular PR/008/2022
Passos, 26 de julho de 2022.

Senhor(a) Prefeito(a),

A AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e o Consórcio AMEG - Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, conjuntamente, vêm através do presente convocar Vossa Excelência para participar da **185ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, e do Consórcio AMEG, que serão realizadas PRESENCIAIS, DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 09h**, em Passos, na sua

sede, à Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Bairro Jardim Pinheiros, com a seguinte pauta:

“Confirmação da redução dos valores do rateio com a entrada dos 3 últimos municípios da microrregião”;
“Apresentação da Proposta de atualização dos valores da Patrulha Motomecanizada da AMEG”;
“Discussão sobre Renovação de Contrato de Prestação de serviços pela Santa Casa de Misericórdia de Passos aos municípios, posicionando que estes arquem com 50% das despesas relacionadas aos pacientes faltosos nos dias de suas consultas”; e
“Outros assuntos”.

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 1º/08, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIPPE CARDOSO CARIELLO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Publicado por:
Heloisa Helena Leite Lima
Código Identificador:D7FD2F4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 284/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 284/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 30 (trinta) consultas de angiologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:750273A5

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 408/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 408/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$29.209,95 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.